UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 101 /2004

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, e nos termos do art. 84, § 2º, da Lei n. 8.112/1990, alterado pela Lei n. 9.527/1997,

RESOLVE:

Conceder à servidora Maria Mercedes Ferreira Cunha, matrícula no SIAPE n. 404709, ocupante do cargo de Bibliotecária/Documentalista, licença para acompanhar o cônjuge, com exercício provisório no Tribunal Regional Eleitoral de Goiás.

Brasília, 06 de FEVEREIRO de 2004.

Lauro Morhy Reitor